



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA: **“ZÉ VAQUEIRO”** PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 65 ANOS DE EMACIPAÇÃO POLITICA, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022 NO MUNICIPIO DE PACUJA – CE.

PROCESSO Nº 2908.01/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá, segundo autorização do Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, Sra. Thallita Miranda de Abreu, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DO ARTISTA: **“ZÉ VAQUEIRO”** PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 65 ANOS DE EMACIPAÇÃO POLITICA, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022 NO MUNICIPIO DE PACUJA – CE, diretamente com seu empresário a Empresa: **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da CONTRATAÇÃO DO ARTISTA: **“ZÉ VAQUEIRO”** PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 65 ANOS DE EMACIPAÇÃO POLITICA, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022 NO MUNICIPIO DE PACUJA – CE, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha da supracitada Artista deveu-se à incontestante aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que a mesma é uma das mais comentadas do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que o Artista **“ZÉ VAQUEIRO”**, além de possuir vários CD's, DVD gravados, ainda é uma das únicas Bandas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso da mesma no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;



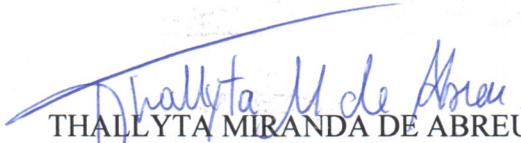
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública e definir o valor total da Contratação da referida Banda importa na quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), pagos em uma única parcela. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Pacujá.

Pacujá (CE), 29 de agosto de 2022.


THALLYTA MIRANDA DE ABREU
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS